

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 20, de 10 de fevereiro de 2026

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021-PR.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão para Recebimento de Materiais no âmbito do Serviço de Gestão de Materiais – Segem.

2.0 - OBJETIVO

Constituir Comissão para Recebimento de Materiais no âmbito do Serviço de Gestão de Materiais – Seguem, para receber e examinar os produtos adquiridos no que diz respeito à sua conformidade, qualidade, e quantidade, tendo por fundamento legal o disposto no artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, § 1º e 6º ambos da Lei 14.133/2021.

3.0 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão para Recebimento de Materiais será composta pelos seguintes membros:

- Simone Delmondes Moreira - Matrícula Siape: 15543501
- Elza Ribeiro Mendonça - Matrícula Siape: 1266099
- Fabrício Romero Saavedra – Matrícula Siape: 15561314
- Rodrigo Vieira de Santana – CPF: 145.956.187-27
- Luiz Antônio da Cunha Smera – CPF: 123.235.287-00
- Valdeci Verediano – CPF: 829.798.047-20

4.0 - ATRIBUIÇÕES

4.1. Receber e examinar, no que diz respeito à sua conformidade, qualidade, e quantidade, o material entregue pelo fornecedor em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente.

4.2. Rejeitar o produto sempre que estiver fora das especificações do contrato ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade.

4.3. Requerer ao solicitante a indicação de servidor habilitado, com conhecimento técnico especializado na área pertinente, para análise e parecer técnico do material adquirido sempre que julgar necessário.

5.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Altera Portaria 27/2024.

Marco Antonio Carneiro Menezes
Diretor da Ensp



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 10/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895405** e o código CRC **E1CC6462**.

Referência: Processo nº 25388.000033/2026-21

SEI nº 5895405